

REGULAMENTO DO PRÊMIO SINDAFEP DE REDAÇÃO: EDUCAÇÃO FISCAL EM PALAVRAS - 2026

1. O presente Regulamento estabelece as normas do Prêmio SINDAFEP de redação sobre EDUCAÇÃO FISCAL do Paraná.
2. O *Prêmio Sinafep de Redação sobre Educação Fiscal do Paraná* visa estimular reflexões sobre a educação fiscal, cidadania e a função social dos tributos.
3. Este concurso é uma atividade voltada para os estudantes do ensino fundamental anos finais e médio da rede estadual de ensino.
4. O objetivo do concurso é fomentar a discussão sobre a Educação Fiscal na comunidade escolar, tornando-a mais próxima do cotidiano das pessoas e fortalecendo o exercício da cidadania, através de um concurso de redação.

1. DO TEMA

O tema norteador para as redações será **"Para onde vai o dinheiro dos impostos e como posso participar dessa decisão?"**

3. DAS INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

3.1 Poderão inscrever-se estudantes do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, estudantes da 1ª a 3ª série do Ensino Médio do ensino regular e estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, matriculados em instituições de ensino da **Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná**.

3.2. Cada instituição de ensino deverá selecionar **duas redações por categoria**. A responsabilidade da seleção e organização das turmas participantes caberá à escola.

3.3 Caberá a instituição de ensino a **criação de uma comissão avaliadora** para selecionar as redações que representarão a instituição no concurso.

3.4 A comissão avaliadora indicará **um responsável pela inscrição** das redações selecionadas.

3.5. Havendo mais de duas redações inscritas na mesma categoria, serão considerados os últimos envios, até a data final prevista da **1ª etapa – Produção das redações**, neste regulamento.

3.6. O concurso premiará em 4 (quatro) categorias:

a. **Categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental** (estudantes matriculados no 6º e 7º anos)

b. **Categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental** (estudantes matriculados no 8º e 9º anos)

c. **Categoria 3: Ensino Médio** (estudantes matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio)

d. **Categoria 4: EJA - Educação de Jovens e Adultos** (estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio da EJA).

3.7. Não haverá inscrição direta por parte dos estudantes ou do público em geral. **A participação no concurso se dará por meio do envio das redações pelas comissões escolares, Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Secretaria de Estado da Educação (SEED)**, conforme o cronograma e as etapas descritas neste regulamento.

3.8. O envio das redações será realizado exclusivamente por formulário eletrônico, na data definida nas etapas do cronograma, disponível no site: <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

3.9. O formulário de inscrição on-line deverá conter os dados pessoais do estudante, categoria que está concorrendo, nome do (a) professor (a) responsável e da instituição de ensino onde o estudante está matriculado e a postagem da redação escaneada em formato PDF ou foto/JPEG.

3.10. O preenchimento da ficha de inscrição contendo informações incorretas ou a falta do arquivo da redação invalidarão a inscrição do candidato.

3.11. Cabe à instituição de ensino preencher a ata do concurso, conforme modelo que está disponível no *site* e enviar ao Núcleo Regional de Educação correspondente: <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/Pagina/Regulamento>

4. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1. A redação selecionada para representar a instituição de ensino deverá ser **redigida à mão pelo estudante**, sendo escrita ou transcrita na folha de redação oficial do concurso, disponibilizada no site <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

4.2. O texto deve conter um título, ter no **mínimo 15 e no máximo 25 linhas** e ser escrito em caneta esferográfica azul ou preta.

Os gêneros definidos para cada categoria são:

Categoria 1: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental: **Conto**

Categoria 2: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental: **Conto**

Categoria 3: Ensino Médio: **Artigo de opinião**

Categoria 4: EJA: **Artigo de opinião**

4.3. Todo(a) estudante deverá ter um(a) professor(a) orientador(a) que atue na instituição de ensino, de qualquer disciplina, e que tenha vínculo formal com a respectiva Secretaria de Educação. O(A) docente deverá acompanhar o processo de produção do texto e estar apto(a) a atestar a autoria do estudante.

4.4. Trabalhos que ferem os direitos da criança e do adolescente ou que possam comprometer sua integridade física e psicológica serão desclassificados.

5. DAS ETAPAS

a) 1ª etapa – Produção das redações (etapa escolar):

Produção das redações de acordo com o tema proposto, realizada pelos estudantes nas suas respectivas instituições de ensino.

Período: 11/05 a 19/06/2026.

b) 2ª etapa – Seleção escolar:

Cada **comissão escolar** selecionará **2 (duas) redações por categoria** (6º e 7º anos do Ensino Fundamental, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA).

Período: 22/06/2026 a 03/07/2026.

c) 3ª etapa – Envio ao NRE:

As instituições de ensino enviarão ao seu respectivo Núcleo Regional de Educação as redações selecionadas, por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial

<https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

Período: 06/07/2026 a 10/07/2026.

d) 4ª etapa – Seleção regional:

Cada Núcleo Regional de Educação (NRE) selecionará **1 (uma) redação por categoria** e enviará para a Secretaria de Estado da Educação (SEED), via formulário eletrônico disponível no site oficial <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

Período: 13/07/2026 a 21/08/2026.

e) 5ª etapa – Seleção estadual:

O Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE/PR) fará a avaliação final e selecionará as **12 redações premiadas** (1º, 2º e 3º colocados por categoria).

Período: 24/08/2026 a 18/09/2026.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por uma comissão formada por especialistas em educação fiscal e representantes do **Sinafep e GEFE/PR**.

6.2 Os critérios de avaliação incluirão:

- **Observância ao tema;**
- **Originalidade e criatividade;**
- **Coesão e coerência das ideias;**
- **Apresentação organizada e legibilidade;**
- **Ortografia.**

7. DAS PREMIAÇÕES

A fase estadual premiará:

- Os(as) **estudantes** das 3 primeiras colocações:
categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental

categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental

categoria 3: Ensino Médio

categoria 4: EJA

II. Os **professores** dos(as) estudantes premiados(as) em 1º, 2º e 3º lugar:

categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental

categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental

categoria 3: Ensino Médio

categoria 4: EJA

III. O(a) **técnico(a) responsável pela pasta de Educação Fiscal no NRE** dos estudantes vencedores da **1ª, 2ª e 3ª colocação**:

categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental

categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental

categoria 3: Ensino Médio

categoria 4: EJA

IV. A **instituição de ensino** do(a) estudante autor da melhor redação:

categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental

categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental

categoria 3: Ensino Médio

categoria 4: EJA

Os prêmios serão:

- **Estudantes** das categorias 1, 2, 3 e 4:
 - 1º lugar:** notebook
 - 2º lugar:** smartphone
 - 3º lugar:** tablet
- **Professor** dos estudantes premiados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria:
 - 1º lugar** - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para Hotel Rota do Sol Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.500,00.
 - 2º lugar** - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para o Apart Hotel Rota do Sol em Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.000,00.

3º lugar - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para o Apart Hotel Rota do Sol Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 750,00.

*As viagens deverão ser agendadas dentro dos períodos de recesso ou férias escolares, de modo a não comprometer o calendário letivo do(a) professor(a). O agendamento deve ser realizado com, no mínimo, 30 dias de antecedência, diretamente com o SINDAFEP. Não serão permitidos agendamentos para a última semana do ano nem para as duas primeiras semanas de janeiro.

- **Técnico(a) responsável** pela pasta de Educação Fiscal no Núcleo Regional de Educação premiado nas categorias 1, 2, 3 e 4:

1º lugar: 1 smartphone

2º lugar: 1 tablet

3º lugar: 1 fone bluetooth

- **Diretores** dos estudantes premiados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria:

1º lugar - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para o Hotel Rota do Sol em Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.000,00.

2º lugar - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para o Apart Hotel Rota do Sol em Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.000,00.

3º lugar - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para Apart Hotel Rota do Sol em Guaratuba/PR - <https://rotadosolaparthotel.com.br> com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.000,00.

- **Instituição de ensino** do estudante premiado - categorias 1, 2, 3 e 4:

1º lugar – Categoria 1: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1º lugar – Categoria 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1º lugar – Categoria 3: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1º lugar – Categoria 4: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Total de prêmios para estudantes: 12

Total de prêmios para professores: 12

Total de prêmios para técnicos: 12

Total de prêmios para diretores: 12

Total de prêmios para escola: 4

Total de prêmios: 52 prêmios

Categoria/Premiado	6º e 7ºEF	8º e 9ºEF	EM	EJA
Estudantes	3	3	3	3
Professores	3	3	3	3
Técnicos	3	3	3	3
Diretores	3	3	3	3
Instituição de ensino	1	1	1	1

OBS.: Os prêmios destinados a professores, técnicos(as) dos Núcleos Regionais de Educação e diretores das instituições de ensino são **personais e não cumulativos**. Em caso de situações não previstas neste regulamento, os **casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do GEFE**.

8. DA CERIMÔNIA

8.1 A SEED, em conjunto com o Núcleo Regional de Educação responsável pela instituição de ensino do estudante vencedor, realizará a entrega dos prêmios no segundo semestre, com a presença de representantes do Grupo de Educação Fiscal do Paraná (GEFE/PR) e Sindicato dos Auditores Fiscais do Paraná (Sindafep).

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do Grupo Estadual da Educação Fiscal do Paraná <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

9.2 Os estudantes e professores vencedores serão notificados pelos organizadores do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implica aceitação integral das normas do concurso.

10.2 É vedada a participação de estudantes não matriculados na **Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná**.

10.3 As redações devem ser elaboradas **sem auxílio externo ou uso de inteligência artificial**.

10.4 Os organizadores não se responsabilizam por inscrições incompletas ou falta de documentos obrigatórios.

10.5 As redações e imagens coletadas durante o concurso poderão ser utilizadas para divulgação institucional, com devida citação de autoria.

10.6 Participantes que chegarem na etapa estadual receberão **certificado de participação do concurso**, disponível no site após a primeira quinzena de novembro de 2026.

10.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

REGULAMENTO DO PRÊMIO SINDAFEP DE REDAÇÃO – EDUCAÇÃO FISCAL EM PALAVRAS – 2026

A Comissão Organizadora do **Prêmio SINDAFEP de Redação – Educação Fiscal em Palavras – 2026**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Retificação do Regulamento**, alterando exclusivamente o cronograma da **Categoria 4 – Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Regulamento.

1. DA RETIFICAÇÃO

O item **5. DAS ETAPAS** passa a vigorar, exclusivamente para a Categoria 4 – Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a seguinte redação:

Categoria 4 – EJA

1ª etapa – Produção das redações (etapa escolar):

Produção das redações de acordo com o tema proposto, realizada pelos estudantes nas suas respectivas instituições de ensino.

Período: 27/06/2026 a 12/08/2026.

2ª etapa – Seleção escolar:

Cada comissão escolar selecionará 2 (duas) redações da categoria EJA (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).

Período: 13/08/2026 a 14/08/2026.

3ª etapa – Envio ao NRE:

As instituições de ensino enviarão ao seu respectivo Núcleo Regional de Educação as redações selecionadas, por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do Programa Estadual de Educação Fiscal.

Período: 14/08/2026 a 18/08/2026.

4ª etapa – Seleção regional:

Cada Núcleo Regional de Educação (NRE) selecionará 1 (uma) redação da categoria EJA e a enviará à Secretaria de Estado da Educação (SEED), por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do Programa Estadual de Educação Fiscal.

Período: 19/08/2026 a 21/08/2026.

5ª etapa – Seleção estadual:

O Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE/PR) realizará a avaliação final das redações da Categoria 4 – EJA, selecionando os 1º, 2º e 3º colocados da categoria.

Período: 24/08/2026 a 18/09/2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no **Regulamento do Prêmio SINDAFEP de Redação – Educação Fiscal em Palavras – 2026**.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Prêmio SINDAFEP de Redação – Educação Fiscal em Palavras – 2026

ANEXOS

Para subsidiar os professores em sala de aula, estão disponíveis materiais como a série *Educação Fiscal nas Escolas*

<https://youtu.be/3SnFRiRkjgM?si=eZwRt-9VXpGXE04H>



Além disso, ao longo do ano de 2026, o **GEFE/PR** realizará o **Ciclo de Palestras On-line "Conexão Cidadania Fiscal"**, transmitido pelo YouTube, trazendo especialistas para aprofundar a discussão sobre o tema.



Realização:

Apoio:



<https://rotadosolaparthotel.com.br>

